



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 091/2017
DE 01 DE MARÇO DE 2017

**INSTITUI COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR LABORAL
TEMPORÁRIA, BEM COMO DESIGNA SEUS MEMBROS, PARA
ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE SERVIDOR EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando ser dever do Poder Público prestar apoio, assistência e
acompanhamento ao servidor integrante do quadro geral;

Considerando que é condição para a aquisição da estabilidade a
avaliação do desempenho do servidor em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal
1601/2002, de 30.07.2002,

Considerando as informações e do Parecer Jurídico constantes do
Processo Administrativo Multidisciplinar nº 078/2017, aberto em 22.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Multidisciplinar para acompanhamento e
orientação da Servidora Municipal ROCHELY PAS FERREIRA, detentora do Cargo de GARI,
lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, submetida a estágio probatório, cuja Comissão
será composta pelas servidoras municipais:

- ANELEZE MOTA LENZI – Psicóloga – CRP nº 07/11.255.
- JESSICA DE OLIVEIRA ZANELLA – Psicóloga – CRP nº 07/24.146.
- ROSANE BEATRIZ ZAPAROLI – Assistente Social.

Art. 2º - À Comissão constituída caberá emitir parecer fundamentado e
conclusivo sobre a situação funcional da Servidora, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE MARÇO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE MARÇO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente